



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Ordinária

Ata n.º 8 /2021

-----Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM- Análise, deliberação e decisão de obras de criação do novo jardim junto a EN230 no parque de estacionamento e zona envolvente a Associação Desportiva de Travassô.--

-----PONTO DOIS- Análise, deliberação e decisão de pintura dos muros dos Cemitérios da UFTOR.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de pintura dos muros da Varanda de Pilatos, em Travassô.-----

-----PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão da requalificação da zona da fonte bem como na zona envolvente de Cabanões, em Travassô.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM- Análise, deliberação e decisão de obras de criação do novo jardim junto a EN230 no parque de estacionamento e zona envolvente a Associação Desportiva de Travassô. Foi deliberado e decidido, unanimemente, iniciar as obras promovendo uma nova imagem à nossa Associação Desportiva de Travassô.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão de pintura dos muros dos Cemitérios da UFTOR. Tratar do “herdado para deixar o legado”, continua a ser uma máxima deste executivo, assim, deliberamos e decidimos, em comum acordo, que já tendo sido todos lavados, serão entretanto pintados.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de pintura dos muros da Varanda de Pilatos, em Travassô. Assim, foi deliberado e decidido, em comum acordo, também a sua pintura.-----

-----PONTO QUATRO- Análise, deliberação e decisão da requalificação da fonte de Cabanões, bem como da sua zona envolvente. Dadas as más condições de conservação, este executivo deliberou e decidiu, em comum acordo, avançar com a requalificação e pintura daquela zona nobre de Cabanões, Travassô.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----



-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires